



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS URUTAÍ

EDITAL Nº 16/2019 - SELEÇÃO PARA FISCAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA TAE IFGOIANO 2019

O Diretor Geral do IF Goiano - Campus Urutaí, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições e a divulgação de normas gerais para o cadastramento de interessados em realizar a prestação de serviços na aplicação da prova objetiva aos candidatos que concorrerão às vagas que tratam o Edital IF Goiano nº 35/2018.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 16 a 17 de abril de 2019, na **Coordenação de Compras e Licitações do IF Goiano – Campus Urutaí, das 7h:30min às 11h e das 13h às 15h:00min.**

1.2 Caberão aos interessados:

1.2.1 Entregar as fotocópias dos seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP ou NIT;
- d) COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE OU POUPANÇA PRÓPRIA (BANCO, AGÊNCIA E Nº DE CONTA); cópia do cartão ou extrato;
- e) Comprovante de Endereço atualizado.

1.3 Não poderão se inscrever aqueles que possuem parentes até o terceiro grau (pais, filhos, irmãos, cônjuge, tios, sobrinhos) pleiteando uma das vagas do concurso.

2. DA SELEÇÃO

2.1 As vagas poderão ser ocupadas por:

- I - Servidores do quadro efetivo do IF Goiano – Campus Urutaí, que não estejam afastados de suas atividades, por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença, no dia da aplicação da prova dissertativa.
- II - Discentes regularmente matriculados em um dos cursos de Graduação ou Pós-Graduação do IF Goiano – Campus Urutaí;
- III – Interessados que não tenham sofrido qualquer penalidade administrativa ou judicial.
- IV - Interessados que tenham disponibilidade para participar da etapa de treinamento (a ser realizada no dia 05 de maio de 2019 (domingo), entre 8h e 10h da manhã, no auditório Paulo Freire do IF Goiano – Campus Urutaí).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS URUTAÍ

V- Interessados que tenham disponibilidade de trabalhar no dia da prova objetiva do concurso público (05 de maio de 2019 (domingo) no período de 11h às 17h).

2.2 Será reservado um percentual de até 30% (cinquenta por cento) das vagas para servidores do quadro efetivo do IF Goiano – Campus Urutaí e até 30% (cinquenta por cento) para discentes da Pós-Graduação.

2.3 As vagas não ocupadas por uma das categorias descritas no item 2.1 poderão ser realocadas para as outras categorias, até o seu preenchimento.

2.4 Os inscritos que não foram convocados em função do limite de vagas ofertadas, integrarão a lista de espera, podendo ser convocados em caso de qualquer impedimento de um dos selecionados.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

3.1 O trabalho previsto pressupõe as seguintes atividades:

3.1.1 Auxiliar de Aplicador/Corredor (22 vagas);

3.2 A divisão das atribuições dos inscritos ficará a cargo da Comissão Local de Concurso Público e estas serão informadas durante o treinamento a ser realizado *aposteriori*.

3.3 O candidato selecionado concorda em executar as atividades conforme orientações obtidas no treinamento dos fiscais.

3.4 O treinamento é condição obrigatória para a participação dos membros selecionados como fiscais do Concurso Público de TAEs do IF Goiano - Campus Urutaí.

3.4.1 O pagamento para os fiscais do concurso será realizada pelo Centro de Seleção da UFG após a conclusão de todas as etapas do concurso, mediante abertura de processo. O valor a ser pago será de R\$ 160,00, menos os descontos pertinentes.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 **Os candidatos inscritos serão classificados seguindo a ordem de apresentação da inscrição, por ordem de chegada.**

4.2 Caso não haja candidatos habilitados a prestar os serviços na aplicação da prova, a Comissão Local de Concurso resguarda o direito de convidar servidores ou discentes dos Programas de Pós-Graduação que atendem às exigências deste edital, mesmo não tendo participado do presente processo seletivo.

Urutaí, 15 de abril de 2019.

Gilson Dourado da Silva
Diretor Geral
Campus Urutaí

Thiago de Almeida Bastos
Membro Titular
Comissão da Gestão do Concurso Público
Portaria 1.012 de 12/11/18